



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas do ofício 0061/2018-SMO, as considerações do parecer jurídico e os diversos documentos acostados ao processo, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018/PMON; PROCESSO Nº 031/2018 e AUTORIZO a contratação direta da empresa **C. A. M CONTRUÇÕES LTDA,;** objetivando a contratação da empresa para DESMONTE, RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE 10 PONTES DE MADEIRA DE LEI, nas seguintes localidades em caráter emergencial: Vicinal do Campinho, Vicinal do Abelha, Vicinal Motosserra, Vicinal Segurança, Vicinal 4.000 Mil Metros. ZONA RURAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA, de acordo com o projeto de engenharia e memorial descritivo, a empresa supracitada é a que ofertou melhor preço dentre as demais empresas que executam as ações em referência, no atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Obras com valor total de R\$ 470.069,81 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL SESENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Cabe destacar que o valor dos serviços prestados é perfeitamente aceitável, uma vez que atende ao projeto de engenharia e seus anexos, elaborado e orçado com base nos preços de mercado.

Determino a publicação na imprensa oficial como condição essencial para a plena eficácia deste ato.

Secretaria Municipal de Obras de Ourilândia do Norte-Pa, 27 de Março de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal